

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar, para o ano de 2018.

2. DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Tabela 1. Relação de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e suas respectivas quantidades, destinados ao **ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL**.

Item	Especificação	Quantidade	Unidade
01	Abacaxi	2000	Kg
02	Banana Comprida	2000	Kg
03	Banana Prata	8000	Kg
04	Batata Doce	2000	Kg
05	Cará	7000	Kg
06	Coco Seco Ralado	500	Kg
07	Coentro	1000	Kg
08	Goma de Mandioca	2000	Kg
09	Jerimum	2000	Kg
10	Macaxeira Congelada a Vácuo	9000	Kg
11	Mamão Formosa	6000	Kg
12	Melancia	14000	Kg
13	Polpa de Fruta de Abacaxi com Hortelã	1000	Kg
14	Polpa de Fruta de Acerola	2500	Kg
15	Polpa de Fruta de Cajá	2500	Kg
16	Polpa de Fruta de Graviola	2500	Kg
17	Polpa de Fruta de Manga	1000	Kg
18	Polpa de Fruta de Maracujá	1500	Kg

3. DA JUSTIFICATIVA

O direito à alimentação escolar e a obrigação do município de cumprir a Lei N° 11.947/2009 e a Resolução FNDE nº 026/2013 alterada pela Resolução FNDE nº 004/2015. Desta forma, se faz necessário a chamada pública da agricultura familiar.

4. LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA

Quantidade pedida mensalmente, mas a entrega acontecerá quinzenalmente nas unidades escolares, pois os gêneros alimentícios são perecíveis. Esta quantidade é estimada com base nos cardápios elaborados por nutricionista da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para atender a demanda da Rede Municipal de Ensino durante o Calendário Escolar de 2018.

5. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a última entrega do mês, mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada à antecipação de pagamento, para cada faturamento.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Executar o fornecimento em conformidade com o presente termo de referência, cumprindo rigorosamente o que estabelece o item 2.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Fiscalizar a execução do fornecimento e efetuar o pagamento de acordo com o estabelecido neste termo de referência.

Tamandaré, 06 de fevereiro 2018.



Maria da Conceição Cavalcanti
Secretária de Educação

Aline Gomes da Silva
Nutricionista Escolar



De acordo: Sérgio Hacker Côrte Real